



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO N° 29/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Grupo ENERGISA.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo.

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada ao **Grupo Energisa**, solicitando gentilmente, **o retorno do Ponto de Atendimento na cidade de Pinhalzinho/SP e que regularize os horários para retirada das contas de energia, sendo horário comercial, das 8h00 às 17h00 horas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este requerimento tem como objetivo buscar amenizar os problemas enfrentados pelos moradores, após o fechamento do **Ponto de Atendimento (Agência Presencial)** aos consumidores, desta cidade;

Considerando que, muitos de nossos Munícipes, não tem conhecimento em tecnologia digital e sem o atendimento presencial os mesmos são prejudicados, por falta de informações e necessitam se deslocarem até a cidade de Pedra Bela/SP, para resolverem suas pendências;

Requeiro, resposta urgente desse conceituado Grupo Energisa, para poder informar aos cidadãos Pinhalzinhense, sobre o retorno do Posto de Atendimento à esta Cidade.

Sendo assim, solicito desse Conceituado Grupo Energisa que analise a presente propositura, para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador